



DECRETO 40/2016

ANTECIPA FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 27 de maio de 2016 não haverá expediente nas repartições públicas da Administração Municipal por ocasião do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, ficando este antecipado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2016.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GELSI S B KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Dante</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>17/05/16</u>
Retirado em	<u>03/06/16</u>